

Lei N.º 472 de 27 de outubro de 2015.

EMENTA: Denomina de Pe. GOTHARDO THOMAZ DE LEMOS a rua atualmente conhecida como travessa Antônio Costa Vieira no Bairro dos Pinhos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal, Artigo 66, inciso III, sanciona e promulga e faz publica a seguinte Lei devidamente aprovada pela Câmara Municipal de Madalena - Ceará. (O Autógrafo de Lei N.º. 018/2015 de autoria do Vereador Paulo Cezar Rocha Carneiro).

Art. 1º. - Fica denominada de PE. GOTHARDO THOMAZ DE LEMOS, a Rua atualmente conhecida como travessa Antônio Costa Vieira no Bairro dos Pinhos, começa na Avenida Antônio Costa Vieira e termina na esquina da Rua José Ila de Sousa.

Art. 2º. - A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placa que indique o nome da mesma e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, COELCE, etc.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena-Ce., em 27 de outubro de 2015.



ZARLUL KALIL FILHO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO